

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**

EXERCÍCIO DE 2021

Os conselheiros do FUNDEB – Fundo de Manutenção do Ensino Básico e de Valorização do Magistério, do Município de Chapada, nomeados pela Portaria nº 284/2021 de 20 de abril de 2021, atendendo o que determina o artigo 1º, da Lei 4.087/2021 apresenta o relatório e parecer dos recursos vinculados ao FUNDEB.

A receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente a manutenção e desenvolvimento do ensino, foi de R\$ 38.621.083,55 (Trinta e oito milhões seiscentos e vinte e um mil e oitenta e três reais cinquenta e cinco centavos), e de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e artigo 69 da Lei Federal nº 9.394/1996, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE é de 25 %, equivalente a R\$ 9.655.270,89 (Nove milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta reais oitenta e nove centavos).

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analizados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2021, o montante de R\$ 10.691.990,29 (Dez milhões, seiscentos e noventa e um reais novecentos e noventa reais vinte e nove centavos), o qual representa 27,68% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao art. 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Conforme disposto no Art. 212 da Constituição Federal o Município arrecadou, na tabela 12 abaixo está demonstrado a receita base de impostos, transferência de impostos para a aplicação em MDE, **25,00%**, colocados à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Receitas base para MDE

RECEITA	Valor arrecadado	Valor computável
Rec. computáveis à razão de 25,00%		
RECEITAS DE IMPOSTOS	3.245.421,08	811.355,27
Receita de IPTU	523.228,45	130.807,11
Receita de IRRF	788.244,02	197.061,00
Receita de ITBI	1.238.828,03	309.707,01
Receita de ISS	695.120,58	173.780,15
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	35.375.662,47	8.843.915,62
Receita de ICMS	19.943.897,79	4.985.974,45
Cota-parte ITR	1.817.749,30	454.437,32
Receita de IPVA	2.224.574,18	556.143,55
Receita de IPI – Exportações	217.538,00	54.384,50
Receitas de FPM	11.171.903,20	2.792.975,80
Total Geral de Receitas	38.621.083,55	9.655.270,89

APLICAÇÃO	Valor	Valor computável
Valores Empenhados/Liquidados	12.067.806,00	12.068.806,00
Perdas com o FUNDEB	12.067.806,00	12.067.806,00
- PLUS do FUNDEB	-946.053,64	-946.053,64
-Receita de Aplicação (FUNDEB+MDE)	-16.488,38	-16.488,38
- Despesas Não Computáveis	-413.273,69	-413.273,69
Valores ajustados da Despesa	10.691.990,29	10.691.990,29
Percentual Empenhado/Liquidado sobre a Receita	27,68%	
Diferença dos Valores Empenhado/Liquidado para o Percentual Mínimo – (A Maior)	1.036.719,40	

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

A tabela abaixo apresenta a base de cálculo para aplicação dos 70% dos recursos do FUNDEB destinados à remuneração dos profissionais do Magistério. A Legislação estabelece que, do total de receitas do FUNDEB, no mínimo 70% deverá ser aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério. O Município de Chapada/RS, em 2021 foi aplicado **86,16%** dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais d Magistério, atendendo dessa forma a Lei.

Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB

Conta	Descrição	Valor
13210011010200	Rec.Remun.Dep.Banc. – FUNDEB	14.553,12
17580111010000	Transf. Recursos do FUNDEB	7.850.912,75
Total		7.865.465,87
	Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB	5.505.826,11

Fonte: Contabilidade

Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério

Código	Subfunção	Valor
361	Ensino Fundamental	4.458.581,43
365	Educação Infantil	1.926.875,42
367	Educação Especial	391.262,77
Total		6.776.719,62
	% de Aplicação	86,16

Fonte: Contabilidade

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25 % estabelecido na Lei Orçamentária Municipal (LOA), no exercício econômico e financeiro de 2021.

CONSELHO DO FUNDEB

Verificamos que o Poder Executivo disponibilizou a este Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, todos os dados e informações sobre os recursos recebidos e sua utilização.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

Foram efetuadas as prestações de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Educação mediante o encaminhamento da documentação necessária.

PARECER

Tendo em vista o exposto, em que consideramos os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em MDE, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, atingiu R\$ 10.691.990,29 (Dez milhões seiscentos e noventa e um mil novecentos e noventa reais vinte e nove centavos), o qual representa 27,68 %, superando assim o mínimo a ser aplicado de 25%. Aplicou R\$ 6.776.719,62 (Seis milhões setecentos e setenta e seis mil setecentos e dezenove reais sessenta e dois centavos), na remuneração dos professores o que corresponde a 86,16% dos recursos recebidos do FUNDEB, atendendo os dispositivos legais.

Diante ao exposto, o Conselho Municipal, emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a MDE.

Chapada/RS, 16 de março de 2022.

Membros do Conselho:

NOME:

ASSINATURA:

Daniela Plentz
Inês M. W. Guedes
Ivonei Paula Gross
Ciro Roberto Schmidt
SERGIO LUIS ROCKENBACH
ENI DO NASCIMENTO
Marisa de Oliveira Bruch
Angela Bertotti Deus
Luciane Vogt

SAS
Sergio Luis Rockenbach
Eni do Nascimento
Marisa de O. Bruch
Angela Bertotti Deus
Luciane Vogt

